



# PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livre próprio às folhas  
221 sob o nº 3285

**MOÇÃO DE APOIO 001/2021** às 08:00 horas.

Natalândia - MG 26 / 05 / 2021

Juliana Maguel Alves  
Secretária Executiva

Excelentíssimo Senhor Presidente

De acordo com o art. 232 da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO, MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de lei nº 2564, de 2020 altera a lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, do Senador Fabiano Contarato, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

## - JUSTIFICATIVA -

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil.

O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que este projeto pretende corrigir. A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho".

No entanto, só no estado do Espírito Santo, o salário médio de Enfermeiros é inferior a dois salários mínimos. Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, têm remunerações ainda mais baixas. Esse injusto cenário não é muito diferente na maioria dos estados brasileiros.

A proposta de piso salarial nacional para Enfermeiros tem por referência o sétuplo do atual salário mínimo. Técnicos de Enfermagem perceberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50%.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19.

Este projeto, portanto, é a melhor homenagem que podemos fazer a esses profissionais. É por essa razão que faço a Presente Moção de apoio.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Machado  
VER.ª NOELY MARIA MACHADO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em único turno, p  
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários  
(0) abstenções.

Sala das Sessões 27 / 05 / 2021  
Abing  
Presidente da Câmara